



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO TRT 16ª Nº 03/2014
PA 1282/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA
A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE
DEFINITIVA DA VARA TRABALHISTA DE
BARRA DO CORDA/MA QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA VERSAL
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA -
ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS** e, do outro lado, a empresa **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.629.676/0001-74, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Outeiro da Cruz, CEP: 65041-090, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Senhora **AMBROSINA VILMA VIANA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 161460773-72, portadora do RG nº 571572960, SSP/MA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia civil para a execução dos serviços de construção do prédio da sede definitiva da Vara Trabalhista de Barra do Corda/MA, conforme Despacho DG Nº 4457, constante do doc. 355 do Protocolo nº 1282/2013, e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e majoração de valores com acréscimo dos serviços ajustados no Contrato nº 03/2014.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução do Contrato nº 03/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil para a execução dos serviços de construção do prédio da sede definitiva da Vara Trabalhista de Barra do Corda/MA, firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 17/01/2014, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de outubro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor de R\$ 952.150,61 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), ajustado no Contrato 03/2014, fica acrescido, por meio deste termo, em R\$ 90.884,82 (noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em decorrência de acréscimo dos serviços descritos nos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro. Os serviços licitados serão acrescidos em R\$ 69.823,69 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha 1 abaixo:

PLANILHA 1 - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS LICITADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.3	LOCAÇÃO				
1.3.1	Locação de obra por instrumentos [prédio principal / estacionamento / play-ground]	m ²	532,00	5,53	2.941,96
				SUBTOTAL	2.941,96
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	Escavação para vigas de fundação	m ³	19,20	21,92	420,86
2.3	Aterro mecanizado com empréstimo (nivelamento terreno h=0,35m)	m ³	421,97	41,44	17.486,44
				SUBTOTAL	17.907,30
3.0	FUNDAÇÕES				
3.2	VIGAS RADIER E PILARES				
3.2.1	Fôrma de madeirite resinada e=12mm	m ²	27,30	24,92	680,32
3.2.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50A, corte e dobra na obra e colocação	kg	119,00	4,96	590,24



3.2.4	Concreto estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 25Mpa	m ³	6,84	325,49	2.226,35
3.3	LAJES [RADIER]				
3.2.1	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50A, corte e dobra na obra e colocação	kg	78,00	4,96	386,88
				SUBTOTAL	3.883,79
6.0	ALVENARIA				
6.1	Alvenaria de com tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, espessura da parede 10cm (banheiro juiz/subst.divisória/empena telhado)	m ²	43,45	32,35	1.405,61
				SUBTOTAL	1.405,61
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				
13.1	Impermeabilização das calhas com manta	m ²	46,24	43,37	2.005,43
13.2	Regularização de todas as áreas a serem impermeabilizadas	m ²	46,24	10,04	464,25
13.3	Proteção mecânica sobre mantas	m ²	46,24	13,91	643,20
				SUBTOTAL	3.112,88
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
11.1	Rede de água em tubo PVC 25mL	m	2,50	10,10	25,25
				SUBTOTAL	25,25
21.0	APARELHOS E METAIS				
21.5	Registro de pressão	und	2,00	46,54	93,08
21.12	Chuveiro deca máx	und	2,00	113,00	226,00
21.13	Ducha higiênica deca	und	2,00	61,31	122,62
				SUBTOTAL	441,70
22.0	REVESTIMENTOS				
22.2	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia 1:3 (paredes)	m ²	231,32	3,30	763,36
22.4	Reboco para paredes traço 1:6	m ²	71,50	16,41	1.173,32
22.5	Reboco de laje traço 1:6	m ²	2,28	16,41	37,41
22.6	Revestimento com cerâmica branca 10x10 até 1,80 (5,60x1,80)	m ²	10,08	36,96	372,56
				SUBTOTAL	2.346,65
24.0	ESQUADRIA				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA



24.12	Porta tipo P4 - (0,70x2,10)m - de madeira tipo prancha selada (semi-oca), completa com ferragens, revestida com laminado melamínico texturizado	um	1,00	592,81	592,81
				SUBTOTAL	592,81
32.0	MURO				
32.1	Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico 10x15x20cm, espessura da parede 10cm, juntas 12mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4	m ²	176,00	32,34	5.691,84
32.2	Escavação para alicerce [0,30x0,50]m	m ³	8,25	21,92	180,84
32.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada (muro/mureta)	m ³	25,28	255,71	6.464,35
32.4	Baldrame em alvenaria de pedra, inclusive formas	m ³	6,60	264,74	1.747,28
32.5	Chapisco de fixação e, paredes no traço 1:3	m ²	176,00	3,30	580,80
32.6	Reboco com argamassa de cimento e areia 1:6	m ²	176,00	16,41	2.888,16
32.7	Pilaretes em concreto armado Fck=20Mpa a cada 2,50m [0,15x 0,15] e blocos [0,30x0,30]m	m ³	2,33	1.332,76	3.105,33
32.8	Cinta de amarração superior e inferior [0,15x0,15]m em concreto armado fck=20mpa - com 45kg por m3	m ³	2,48	1.332,76	3.305,24
32.9	Formas para cintas e pilaretes	m ²	36,72	19,32	709,43
				SUBTOTAL	24.673,27
	CUSTO TOTAL	R\$			57.331,22
	BDI	%		21,79	12.492,47
	PREÇO TOTAL	R\$			69.823,69

Parágrafo segundo. Serão ainda, acrescidos ao Contrato 03/2014, os serviços descritos na planilha abaixo, os quais perfazem um valor total de R\$ 21.061,13 (vinte e um mil, sessenta e um reais e treze centavos).

PLANILHA 2 - SERVIÇOS ACRESCIDOS (NÃO CONSTAM DA CONTRATAÇÃO INICIAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA



1.2.9	Cerca de estacas de madeira e arame farpado	m ²	216,00	22,13	4.780,08
				SUBTOTAL	4.780,08
1.4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.4.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico (1,20x2,00x3,00)	m ²	7,20	13,00	93,60
1.4.2	Retirada mecanizada de raiz no terreno - pé de jatobá	h	3,00	225,00	675,00
	Transporte bota fora	m ³	6,00	18,32	109,90
				SUBTOTAL	878,50
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1.1	Adensamento do aterro com placa vibratória	m ²	514,00	2,75	1.413,50
				SUBTOTAL	1.413,50
3.0	FUNDAÇÕES				
3.4	CONTROLE TECNOLÓGICO				
3.4.1	Execução de controle do concreto, através da moldagem e ensaios de resistência a compressão simples de corpos de prova moldados em obra	und	30,00	58,46	1.753,80
				SUBTOTAL	1.753,80
4.0	ALVENARIAS				
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO (CONTENÇÃO)				
4.1.1	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, espessura da parede 15cm, juntas de 12mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4	m ²	72,21	45,29	3.270,39
4.1.2	Alvenaria de tijolo dobrado para fundação (4,95x0,35)	m ²	22,45	48,53	1.089,50
				SUBTOTAL	4.359,89
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				
10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO				
10.2.1	Fornecimento e instalação de lona plástica preta, para impermeabilização	m ²	514,00	4,26	2.189,64
				SUBTOTAL	2.189,64



23.0	PISOS INTERNOS				
23.2	ARGAMASSAS				
23.2.1	Rejunte de piso cerâmico	m ²	478,20	4,01	1.917,58
				SUBTOTAL	1.917,58
	CUSTO TOTAL	R\$			17.292,99
	BDI	%		21,79	3.768,14
	PREÇO TOTAL	R\$			21.061,13

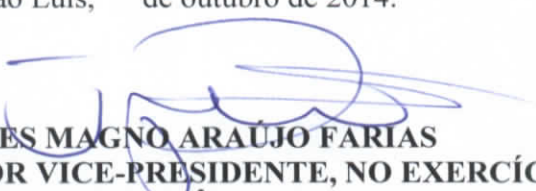
Parágrafo terceiro. O valor total do Contrato 03/2014, após os acréscimos descritos neste termo, passará a ser de **R\$ 1.043.035,43** (um milhão, quarenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

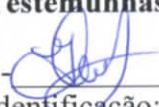
E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de outubro de 2014.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA
TRT- 16ª Região


AMBROSINA VILMA VIANA LEITE
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

1- 
Identificação: 308161078

2- 
Identificação: 30816427